DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 219
11-11-2026

FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Aviso (extrato) n.º 28251/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional para os serviços educativos — motorista.

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário de 02-06-2026, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

(REF. 6/2026) — 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da mesma carreira, para os Serviços Educativos

2 — Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia: funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais, bem definidas e com graus de complexidade variáveis, compreendendo, designadamente, a condução de veículos pesados de passageiros afetos ao transporte escolar, assegurando o transporte de crianças em condições de segurança, bem como a verificação das condições de funcionamento e segurança do veículo. É exigida carta de condução adequada à categoria do veículo e Certificado de Aptidão para Motorista (CAM), nos termos legalmente aplicáveis.

2.1 — A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Área de formação académica ou profissional exigida: Escolaridade mínima obrigatória.

3.1 — Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou por experiência profissional.

4 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães (www.fregtv-smspm.pt), por extrato.

4 de novembro de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia, Dalila do Carmo Miranda de Jesus.

320060164